

VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
Rua Tenente Camargo, 2322 - Fone 3211-7050

PORTARIA 001/2015

AUDIÊNCIAS E PRAZOS PROCESSUAIS NO PERÍODO DA GREVE

A Dr^a ILSE MARCELINA BERNARDI LORA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições Legais,

CONSIDERANDO-SE a Portaria SCG nº 3, de 12 de junho de 2015, que estabelece as atividades judiciais no período de paralisação dos serviços em decorrência da greve dos servidores nas unidades que integram a jurisdição do Tribunal da 9ª Região,

CONSIDERANDO-SE que o Juiz Titular das unidades judiciais atingidas pela greve deve deliberar sobre as audiências e a suspensão dos prazos processuais durante o período e informar diariamente a Administração do Tribunal,

RESOLVE:

Manter os prazos processuais e as audiências designadas no período da greve.

Publique-se, afixando no lugar de praxe.

Ciência à Administração do Tribunal da 9ª Região, por meio do endereço eletrônico sgj@trt9.jus.br.

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2015.


ILSE MARCELINA BERNARDI LORA

Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão